



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 119/2020

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 111/2020, que trata do período do Recesso Forense 2020/2021, a ser iniciado em 20.12.2020,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.12.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 105/2019, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de dezembro de 2020.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

